



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

### Aviso n.º 16307/2019

*Sumário:* Procedimento concursal comum, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 12 postos de trabalho da carreira especial de inspeção.

Nos termos previstos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria, torna-se público que, por meu despacho de 1 de outubro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de (12) doze postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Inspeção Geral Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da carreira especial de inspeção, categoria de inspetor, na modalidade de nomeação definitiva.

#### 1 — Nível Habilitacional:

Ser detentor de uma das seguintes licenciaturas: Física, Química, Engenharia Física, Física Nuclear, Biomédica, Ciência Biológica, Radiologia, Biotecnologia, Medicina Nuclear, Radioterapia e Proteção e Segurança Radiológica.

#### 2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

Doze postos de trabalho na carreira especial de inspeção, categoria de inspetor.

Funções de grau de complexidade funcional 3, conforme Anexo ao Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, cujo conteúdo funcional se encontra previsto no artigo 10.º do mesmo diploma.

As funções a desempenhar estão enquadradas nos domínios das competências da IGAMAOT, através da realização de ações de inspeção a entidades públicas e privadas de modo a acompanhar e a avaliar o cumprimento de normas de proteção radiológica e de segurança nuclear, o que implica a necessidade de deslocações em todo o território nacional, devendo para o efeito:

Inspeccionar todas as práticas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, o funcionamento de instalações e equipamentos que prossigam essas práticas e atividades, bem como a aplicação de regulamentos e os termos e condições de autorizações emitidas, e exigir a demonstração do seu cumprimento;

Ordenar medidas corretivas, incluindo a alteração ou revogação das licenças ou registos emitidos, das condições de funcionamento ou dos procedimentos de funcionamento, ou o encerramento temporário ou definitivo das instalações, com as imposições que entender necessárias à proteção dos trabalhadores, do público em geral e do ambiente, e à mitigação dos riscos radiológicos associados às práticas;

Aplicar as contraordenações pelo incumprimento das normas legais e regulamentares, ou dos termos e condições das licenças ou registos emitidos;

Verificar a aplicação das ações corretivas quando sejam detetadas condições inseguras ou potencialmente inseguras em instalações onde são levadas a cabo práticas autorizadas.

Os candidatos podem ainda desempenhar funções diretamente relacionadas com a temática das radiações ionizantes, no que respeita à criação, implementação e manutenção dos sistemas de análise de risco, apoio às atividades de planeamento das ações de inspeção, desenvolvimento/implementação de procedimentos de controlo interno de resposta a notificações e reclamações/denúncias, elaboração de documentos de apoio à atividade inspetiva, pareceres e relatórios no contexto das atividades realizadas.



3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

1 de outubro de 2019. — O Inspetor-Geral, *José M. Brito e Silva*.

312631304